

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2018

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 110/2018, Processo de nº 10249/2018, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA SOLUÇÕES**, em favor das empresas:

E.R. TRINDADE CNPJ: 04.252.742/0001-65	Vencedora dos Itens: 9, 10 e 23 no Valor Global de R\$ 240.185,00 (Duzentos e quarenta mil cento e oitenta e cinco reais).
F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	Vencedora dos Itens: 4, 6, 8, 11, 13 e 19 no Valor Global de R\$ 957.720,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais).
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46	Vencedora dos Itens: 21 e 26 no Valor Global de R\$ 175.752,50 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 10.468.162/0001-02	Vencedora dos Itens: 12, 14, 17, 18 e 20 no Valor Global de R\$ 69.245,00 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais).
DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 11.407.854/0001-03	Vencedora dos Itens: 24 e 25 no Valor Global de R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).
W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI CNPJ: 20.121.311/0001-16	Vencedora dos Itens: 5 no Valor Global de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).
P G LIMA COM EIRELI CNPJ: 23.493.764/0001-61	Vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 15 e 16 no Valor Global de R\$ 368.902,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e dois reais).
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.866.426/0001-28	Vencedora dos Itens: 7 no Valor Global de R\$ 82.295,00 (Oitenta e dois mil duzentos e noventa e cincoreal).
	R\$ 1.947.949,50 (UM MILHÃO

VALOR GLOBAL DA ATA	NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
----------------------------	---

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.

Belém/PA, 17 de Dezembro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB